

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.10.01

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante **BF EMPREENDIMIENTOS LTDA** CNPJ nº 22.456.063/0001-90 -com sede na Rua 31 de março, nº 207 centro, Umari/CE, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.10.01** e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R\$ 384.911,08** (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Onze reais e Oito centavos), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

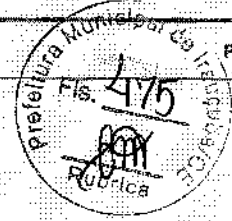
Umari/CE, 08 de agosto de 2024.

BF
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:22456063000190

B F EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ: 22.456.063/0001-90
BELIRARDO FERREIRA SILVA
CPF: 006.489.763-00
REPRESENTANTE LEGAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE LDCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE	DATA: 06/08/2024 BDI: 26,85%	
		FORMA DE PAGAMENTO: SEMPRE COM DESONERACAO PRÓPRIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04,14% 47,40% INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 12.311,00	4,50%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.313,26	9,86%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 14.871,07	3,06%
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 81.692,34	21,29%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 185.487,24	48,19%
6	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 8.341,15	2,17%
7	PASSEIOS RUAS	R\$ 73.895,02	19,20%

VALOR EDITOTAL: R\$ 81.463,63 100,00%
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 303.447,45
VALOR TOTAL: R\$ 384.911,08

Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Onze reais e Oito centavos

Alexandre de Inês Silva
 Eng.º Civil - CRE 12.500/2014/020000000
 CPF: 011.456.376-82

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBACE

DATA: 08/03/2024 **BDI:** 26,85%

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBACE

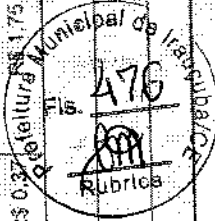
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBACE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBACE

ORÇAMENTO: 928.1 COMPLEMENTAÇÃO

PROPOSTA: 9.00% 47.00% 9.00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
						SEINFRA	COMBDI	
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 17.311,00
1.1	COMPIR	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Compositivos Próprios	%	100,00	R\$ 136,47	R\$ 173,11	R\$ 17.311,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 3.313,26
2.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 114,33	R\$ 30,70	R\$ 1.740,36
2.2	C2875	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	4.766,37	R\$ 0,26	R\$ 0,33	R\$ 1.572,90
3		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 14.871,07
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	4.766,37	R\$ 2,46	R\$ 3,12	R\$ 14.871,07
4		DRENAGEM SUPERFICIAL						R\$ 51.155,38
4.1		MEIO FIO						R\$ 51.155,38
4.1.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.747,11	R\$ 23,08	R\$ 6,20	R\$ 30.536,95
4.2		SARJETA						R\$ 4.071,32
4.2.1	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	59,34	R\$ 54,08	R\$ 68,61	R\$ 26.405,64
4.2.2	C0636	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	59,34	R\$ 351,90	R\$ 446,00	R\$ 185.487,24
5		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 185.487,24
5.1	C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	4.162,64	R\$ 35,13	R\$ 9,43	R\$ 8.341,15
6		LIMPEZA DA OBRA						R\$ 73.885,62
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.766,37	R\$ 1,38	R\$ 0,32	R\$ 9.911,67
7		PASSEIOS RUAS						R\$ 9.911,67
7.1		MEIO FIO						R\$ 9.911,67



 Rubrica

 TI 01

 Prefeitura Municipal de Iracubace

 476

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 09/09/2024 BDI: 26,85%

POENTE	SEINFRA	98,11% COMBUSTIONAMENTO	98,11%
SEINFRA	SEINFRA	0,89% PRECATORIA	0,89%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÉ

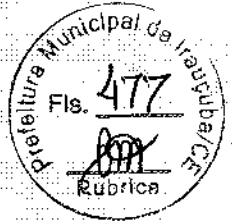
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÉ

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÉ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBAÇÉ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
						SEM BDI	COM BDI	
7.1.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	338,51	R\$ 23,08	R\$ 6,20	R\$ 9.914,57
7.2		PAVIMENTAÇÃO CALÇADAS						R\$ 19.714,55
7.2.1	C5026	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	390,26	R\$ 31,06	R\$ 8,34	R\$ 15.384,05
7.2.2	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/S/CONTROLE, MAT. C/AQUIRISIÇÃO	SEINFRA	M3	67,39	R\$ 72,04	R\$ 19,34	R\$ 4.330,50
7.3		ACESSIBILIDADES						R\$ 44.268,90
7.3.1	C4824	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	334,61	R\$ 104,30	R\$ 28,00	R\$ 44.268,90
						VALOR SEM BDI TOTAL		R\$ 51.463,60
						VALOR ORÇAMENTO		R\$ 592.437,45
						VALOR TOTAL		R\$ 382.911,04

Treze mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro mil Noventa e Oito reais e Oito Centavos

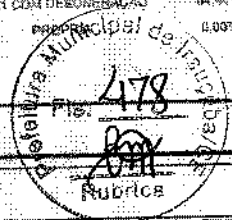


Alexsandro de Almeida Lima Silva
Eng. Civil - CRP 001.510.452/33-0
C.R. Iracubacé

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇE DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇE LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBAÇE	DATA: 08/04/2014 BDI: 26,85%	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DEBONEXAÇÃO Composição: 64,44% 47,48% Rubrica: 0,00% 0,00%
--	---	---------------------------------	--



1.1. COMP. JR ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,15240000	R\$ 6.171,03	R\$ 940,46
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,07700000	R\$ 17.326,01	R\$ 1.334,10
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2.274,56
VALOR:						R\$ 136,47
VALOR ENCARGOS (47,46%):						R\$ 903,68
VALOR BDI (26,85%):						R\$ 36,64

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 20,6200	R\$ 21,0324
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 16,8600	R\$ 16,8600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,5000	R\$ 38,2500
11725	PREGO 15x15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,4500	R\$ 1,2675
TOTAL Material:						R\$ 77,4000

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 114,33
VALOR ENCARGOS (84,41%):						R\$ 24,79
VALOR BDI (26,85%):						R\$ 38,76

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 50,1600	R\$ 0,0562
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1800	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3200	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0632

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,1923
VALOR ENCARGOS (84,44%):						R\$ 0,1614
VALOR BDI (26,85%):						R\$ 0,0515

Alexandre de Almeida Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 107151/0-0
 07/04/2014

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

CNPJ nº 22.456.063/0001-90
 B F EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA 31 DE MARÇO Nº 207, CENTRO- CEP 53.919-000- UNARIÇE - FONE: (88) 9 8623-2588

B F EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.456.063/0001-90
 RUA 31 DE MARÇO Nº 207, CENTRO- CEP 53.919-000- UNARIÇE - FONE: (88) 9 8623-2588

Página: 1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÁ	DATA: 08/08/2024	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÁ	FORTE:	BDI: 26,85%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÁ	SEINFRA:	44,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBAÇÁ	Outros:	47,88%



Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10580	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00142121	R\$ 70,4800	R\$ 0,0795
10606	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 170,4600	R\$ 0,6818
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3200	R\$ 0,2080
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 200,2100	R\$ 0,0719
10810	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00168231	R\$ 81,7400	R\$ 0,1383
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 183,4900	R\$ 0,1600
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8900	R\$ 0,0019
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 5,8500	R\$ 0,0150
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9800	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00266410	R\$ 258,2400	R\$ 0,6822
10867	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 27,2000	R\$ 0,0143
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 89,3200	R\$ 0,1947
TOTAL Equipamento Cusio Horário:						R\$ 2,2276

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367
VALOR:						R\$ 2,46
VALOR ENCARGOS (84,44%):						R\$ 0,40
VALOR BDI (26,85%):						R\$ 0,56

4.1.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 2,3200
TOTAL Material:						R\$ 2,3200

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12381	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 21,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6130
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2370

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0700	R\$ 1,2675
C3268	CONCRETO P/VER., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 305,1900	R\$ 10,3744
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9300	R\$ 0,1464
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1a CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 12,5211

Alexandre de A. Silva
 12/08/2024

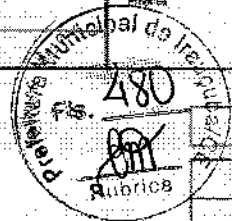
VALOR:	R\$ 23,08
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 19,11
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 6,20

4.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,83000000	R\$ 18,4600	R\$ 51,6878

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAICE	DATA: 05/05/2024	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAICE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 0001
	LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAICE	SEINFRA	026.1 COM DESGASTOS 84,44% 47,88%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBAICE	SEINFRA	PROPRIA 001% 000%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54.087,6
VALOR:	R\$ 54,09
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 36,31
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 14,52

4.2.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 44,1900	R\$ 34,3331
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,98580000	R\$ 53,0800	R\$ 51,2647
10905 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,3700	R\$ 81,4000
TOTAL Material:					R\$ 166,9978

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 184,8000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,8000
VALOR:					R\$ 361,60
VALOR ENCARGOS (84,44%):					R\$ 123,93
VALOR BDI (26,85%):					R\$ 94,40

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,2800	R\$ 1,3140
10725 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 97,4500	R\$ 0,9745
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,2885

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 36,9600	R\$ 5,5440
11800 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 69,8000	R\$ 8,9700
TOTAL Material:					R\$ 14,5140

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10445 CALÇEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4800	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3240
VALOR:					R\$ 35,13
VALOR ENCARGOS (84,44%):					R\$ 12,79
VALOR BDI (26,85%):					R\$ 9,43

5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4800	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845
VALOR:					R\$ 1,38

Alexandre da Silva
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	DATA:	08/08/2024	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	UNID:	M	HORA:	64,5
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE	COEFICIENTE:	1,00000000	PREÇO UNITÁRIO:	R\$ 2,3200



VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 0,92
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 0,37

7.1.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 2,3200
TOTAL Material:						R\$ 2,3200

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4500	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390

Serviços	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0368	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,0700	R\$ 1,2675
C3260	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 305,1300	R\$ 10,3744
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,9300	R\$ 0,1454
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 12,5211

VALOR:	R\$ 23,68
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 10,11
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 6,20

7.2.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0812	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 46,6100	R\$ 0,1911
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6423

Materiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 44,1300	R\$ 2,5068
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 40,7200	R\$ 0,2647
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,3700	R\$ 18,8700
TOTAL Material:						R\$ 21,6415

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4800	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979

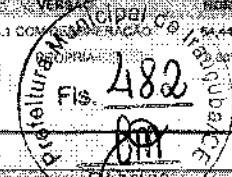
Alexandre de Lima Silva
 LUGAR: 2245008
 CPF: 000000000

VALOR:	R\$ 31,98
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 5,43
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 8,34

7.2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DBA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	DATA: 09/08/2024	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	UNITE: VERDE	MES: MAR
LÓGAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	SEINFRA: 028.1 COM. REG. TRACÇÃO	REGRS: 64,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE	SEINFRA: 028.1 COM. REG. TRACÇÃO	REGRS: 64,44% 47,48%



Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA		M3	1,10000000	R\$ 36,9600	R\$ 40,6560
TOTAL Material:					R\$ 40,6560

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE		H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

VALOR:	R\$ 72,04
VALOR ENCARGOS (64,14%):	R\$ 21,07
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 19,34

7.3.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA		M3	0,01820000	R\$ 44,1300	R\$ 0,8032
10441 CAL HIDRATADA		KG	2,73000000	R\$ 0,5100	R\$ 1,3923
10805 CIMENTO PORTLAND		KG	2,80000000	R\$ 0,3700	R\$ 1,0360
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm		M2	1,10000000	R\$ 35,7600	R\$ 39,3360
TOTAL Material:					R\$ 42,5675

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA		H	1,88000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6500
12543 SERVENTE		H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,7250

VALOR:	R\$ 104,30
VALOR ENCARGOS (64,14%):	R\$ 39,64
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 28,05

Alexandre de Lima Silva
 Engenheiro de Edifícios
 CREA 125.148/0-0

RUB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINA. CEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EMPEDRA TORÇA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÉ

DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EMPEDRA TORÇA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÉ

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBAÇÉ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBAÇÉ

DATA: 08/09/2024 601: 26,85%

FORMA DE PAGAMENTO: 100% 100%

SINISTRA: 0281 COM DESONERAÇÃO 84,45% 85,00%

PROPOSTA: 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	Total parcelas
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 17.311,00	R\$ 2.885,74 (16,67%)	R\$ 2.885,74 (16,67%)	R\$ 2.885,74 (16,67%)	R\$ 2.885,74 (16,67%)	R\$ 2.885,74 (16,67%)	R\$ 2.885,74 (16,67%)	R\$ 17.311,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.313,26	R\$ 496,99 (15,00%)	R\$ 496,99 (15,00%)	R\$ 496,99 (15,00%)	R\$ 496,99 (15,00%)	R\$ 496,99 (15,00%)	R\$ 496,99 (15,00%)	R\$ 3.313,26
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 14.871,07	R\$ 2.310,66 (15,54%)	R\$ 2.310,66 (15,54%)	R\$ 2.310,66 (15,54%)	R\$ 2.310,66 (15,54%)	R\$ 2.310,66 (15,54%)	R\$ 2.310,66 (15,54%)	R\$ 14.871,07
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 81.692,34	R\$ 12.253,85 (15,00%)	R\$ 12.253,85 (15,00%)	R\$ 12.253,85 (15,00%)	R\$ 12.253,85 (15,00%)	R\$ 12.253,85 (15,00%)	R\$ 12.253,85 (15,00%)	R\$ 81.692,34
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 185.487,24	R\$ 27.823,09 (15,00%)	R\$ 27.823,09 (15,00%)	R\$ 27.823,09 (15,00%)	R\$ 27.823,09 (15,00%)	R\$ 27.823,09 (15,00%)	R\$ 27.823,09 (15,00%)	R\$ 185.487,24
6	LIQUIDAÇÃO DA OBRA	R\$ 8.341,15	R\$ 1.251,17 (15,00%)	R\$ 1.251,17 (15,00%)	R\$ 1.251,17 (15,00%)	R\$ 1.251,17 (15,00%)	R\$ 1.251,17 (15,00%)	R\$ 1.251,17 (15,00%)	R\$ 8.341,15
7	PASSEIOS RUAS	R\$ 73.895,02	R\$ 11.779,00 (15,94%)	R\$ 11.779,00 (15,94%)	R\$ 11.779,00 (15,94%)	R\$ 11.779,00 (15,94%)	R\$ 11.779,00 (15,94%)	R\$ 11.779,00 (15,94%)	R\$ 73.895,02
		R\$ 384.911,08	R\$ 56.820,92 (14,76%)	R\$ 56.820,92 (14,76%)	R\$ 56.820,92 (14,76%)	R\$ 56.820,92 (14,76%)	R\$ 56.820,92 (14,76%)	R\$ 56.820,92 (14,76%)	R\$ 384.911,08



Assinado por: *[Assinatura]*
 Eng.º Civil - CARLOS ALBERTO SILVA
 CREA - 100.000.000/000-00

COMPOSIÇÃO DO BDI

B	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	DATA: 08/08/2024	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	FONTE: 026.1 COM DESONERAÇÃO	PROPOSTA: 47,48%
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE	PROPOSTA: 0,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE		



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,04%
	TOTAL	6,96%

	Impostos	
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB (4,5%, QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 26,85%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alexandre Lima Silva
 Diretor Geral
 B.F. EMPREENDIMENTOS LTDA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE	DATA: 08/05/2024	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE	REGIME: 028,1 COM DESONERAÇÃO	MORA: 3,00%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE	DESCRIÇÃO: COMPRA DE MATERIAIS	PROPRIA: 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Alexandre de Lima Silva
RESPOSTA TÉCNICA

(Assinatura)

(Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.10.01

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Prezado Sr. Agente de Contratação,

É com grande satisfação que a empresa **BF EMPREENDIMIENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.456.063/0001-90**, com sede na RUA 31 DE MARÇO, Nº 207 CENTRO, UMARI/CE, por intermédio de seu representante legal **BELIRARDO FERREIRA SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2009009112299 e inscrito no CPF sob nº 006.489.763-00, vem por meio deste apresentar uma proposta mais vantajosa para o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, no valor de **RS 384.911,08 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Onze reais e Oito centavos)**, referente ao processo de licitação em questão. Cabe destacar que não se tratar de erro de planilha, mas uma oportunidade ao município de uma proposta ainda mais vantajosa e informamos que nossa proposta é exequível.

Tendo em vista o compromisso da nossa empresa em contribuir para o desenvolvimento e o progresso local, estamos felizes em oferecer esta proposta que consideramos ser significativamente mais vantajosa em comparação ao último lance ofertado por nós.

Ressaltamos que a apresentação desta proposta ainda mais vantajosa se deu em virtude da nossa impossibilidade de ofertar um valor melhor no momento anterior, devido à ausência de oportunidade para negociação no sistema.

Reconhecemos a importância de um processo transparente e justo, e acreditamos que a oportunidade de negociação pode resultar em benefícios mútuos para ambas as partes. Reafirmamos o nosso compromisso em fornecer serviços de qualidade e em contribuir para o crescimento econômico e social de **IRAUÇUBA/CE**.

Estamos confiantes de que esta proposta reflete não apenas o nosso comprometimento, mas também a nossa capacidade de atender às necessidades da comunidade de forma eficiente e eficaz.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e segue em anexo a proposta detalhada, nos termos do ato convocatório, e estamos aberto à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Umari-CE, 08 de agosto de 2024.

BF
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:22456063000190
0190

Assinado de forma
digital por BF
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:22456063000190
Dados: 2024.08.09
08:19:52 -03'00'

B F EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ: 22.456.063/0001-90
BELIRARDO FERREIRA SILVA
CPF: 006.489.763-00
REPRESENTANTE LEGAL

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/08/2024 8:35:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0453795**

Proposta: **4706006**

Controle Interno (Código Controle): **630779144**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750453795**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE IRAUCUBA

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69 RUA WALMAR BRAGA Nº 507 CENTRO, IRAUCUBA/CE -

DADOS DO TOMADOR: B F EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.456.063/0001-90 R 31 DE MARCO 207, , CENTRO - CEP: 63.310-000 - UMARI - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202468-3 **SILVA & SOUSA CORRETORES DE SEGUROS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
 Proposta: 4706006
 Controle Interno (Código Controle): 630779144
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.132,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.132,14	09/08/2024	09/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 5.132,14	09/08/2024	09/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/08/2024	22417378	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima deson(t)ado(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

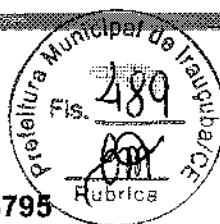
(Handwritten signature)

APÓLICE DIGITAL

(Handwritten signature)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
Proposta: 4706006
Controle Interno (Código Controle): 630779144
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.10.01**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
Proposta: 4706006
Controle Interno (Código Controle): 630779144
N° de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
Proposta: 4706006
Controle Interno (Código Controle): 630779144
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

(Handwritten signature)

APÓLICE DIGITAL

(Handwritten signature)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
Proposta: 4706006
Controle Interno (Código Controle): 630779144
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
Proposta: 4706006
Controle Interno (Código Controle): 630779144
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
Proposta: 4706006
Controle Interno (Código Controle): 630779144
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453795
Proposta: 4706006
Controle Interno (Código Controle): 630779144
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453795



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.10.01

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Prezado Sr. Agente de Contratação,

É com grande satisfação que a empresa **BF EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.456.063/0001-90**, com sede na RUA 31 DE MARÇO, Nº 207 CENTRO, UMARI/CE, por intermédio de seu representante legal **BELIRARDO FERREIRA SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2009009112299 e inscrito no CPF sob nº 006.489.763-00, vem por meio deste apresentar uma proposta mais vantajosa para o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, no valor de **RS 384.911,08 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Onze reais e Oito centavos)**, referente ao processo de licitação em questão. Cabe destacar que não se tratar de erro de planilha, mas uma oportunidade ao município de uma proposta ainda mais vantajosa e informamos que nossa proposta é exequível.

Tendo em vista o compromisso da nossa empresa em contribuir para o desenvolvimento e o progresso local, estamos felizes em oferecer esta proposta que consideramos ser significativamente mais vantajosa em comparação ao último lance ofertado por nós.

Ressaltamos que a apresentação desta proposta ainda mais vantajosa se deu em virtude da nossa impossibilidade de ofertar um valor melhor no momento anterior, devido à ausência de oportunidade para negociação no sistema.

Reconhecemos a importância de um processo transparente e justo, e acreditamos que a oportunidade de negociação pode resultar em benefícios mútuos para ambas as partes. Reafirmamos o nosso compromisso em fornecer serviços de qualidade e em contribuir para o crescimento econômico e social de **IRAUÇUBA/CE**.

Estamos confiantes de que esta proposta reflete não apenas o nosso comprometimento, mas também a nossa capacidade de atender às necessidades da comunidade de forma eficiente e eficaz.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e segue em anexo a proposta detalhada, nos termos do ato convocatório, e estamos aberto à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Umari-CE, 08 de agosto de 2024.

BF
EMPREENDIMENTOS
OS
LTDA:22456063000190
0190

Assinado de forma
digital por BF
EMPREENDIMENTOS
LTDA:22456063000190
Dados: 2024.08.09
08:19:52 -03'00'

BF EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.456.063/0001-90
BELIRARDO FERREIRA SILVA
CPF: 006.489.763-00
REPRESENTANTE LEGAL